



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

211ª REUNIÃO  
161ª ORDINÁRIA

1

**Data:** 31/05/2010

**Hora do Início:** 14h35min

**Abertura:** Agnaldo Gomes da Costa

**ITEM I - Apreciação e aprovação da Ata 210ª (160ª Ordinária), realizada no dia 26/04/2010.** Aprovada da forma apresentada pela Secretaria Executiva da CIB/AM.

**ITEM II – Comunicações:** A membro **Radija Costa de Melo Lopes Mary Costa de Melo Lopes** comunica ao Colegiado que a SUSAM em parceria com o Ministério da Saúde – Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, está realizando a 1ª Oficina Estadual de Instrumentos de Monitoramento de Avaliação do SUS, onde está sendo apresentado algumas ferramentas para apoiar a Gestão que é a elaboração do Relatório de Gestão SARG - SUS, o ParticipaMed e o PID que é o Programa de Inclusão Digital. Estão participando do evento, Conselheiros, Técnicos da Secretaria Estadual e Municipal. A Membro **Maria Adriana Moreira** informa que terminou na sexta-feira, o Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, em Gramado e esteve presente 1/3 dos Secretários do Estado do Amazonas, pela 1ª vez a um Congresso em parceria com o CONASEMS e o Ministério da Saúde. **O Membro Roberto Bezerra Maia** comunica que receberam um Ofício do Ministério da Saúde, sobre a alteração do PDR do Estado e na Resolução que foi enviada para o Ministério, eles não tiveram o entendimento adequado do nosso novo Desenho que foi aprovado em outubro do ano passado, então Grupo Técnico da PPI e o Grupo Técnico de Regionalização, se reuniram e chegaram a uma proposta, que é de alteração da redação da resolução nº. 066-CIB/09, e remeter ao Ministério da Saúde novamente, no parágrafo que diz: “*Manter Manaus como Sede das duas novas Regionais criadas*”, na verdade Manaus vai ficar como sede física dessas duas novas regionais e Manaus é o município sede da Região do entorno. O membro **Wagner William de Souza** informa que o encontro da semana passada, com a Coordenação Geral de Urgência do Ministério da Saúde, que se mostrou bastante preocupada com situação da implantação do SAMU no interior do Estado, observou



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

211ª REUNIÃO

161ª ORDINÁRIA

que na Região Norte, nós temos o menor índice de SAMU implantado e o percentual da população, e estimularam uma série de reuniões com o objetivo de expandir o SAMU para todo o território do Amazonas. O Ministério da Saúde disponibilizou o equipamento e ambulâncias para que nós possamos dotar todo o Estado.

**ITEM III – Processo nº. 08149/2010 – Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a Saúde Indígena no município de Nhamundá.** A membro **Lubélia Sá Freire** manifesta parecer favorável conforme Portaria nº 511/SAS, de 29 de dezembro de 2000. Assim sendo, a Proposta apresentada representa avanços significativos por parte da Gestão Municipal de Nhamundá e DSEI Parintins, buscando na forma das orientações do Ministério da Saúde, proporcionar a melhoria da qualidade de vida / saúde população indígena. O Membro **José Rodrigues** esclarece que toda vez que se fizer uma resolução que se vai incentivo destinado aos povos indígenas, é para acrescentar qual é o valor do incentivo. O Membro **Roberto Maia Bezerra** adiciona que além dessa situação do valor, eles não estão pactuando o incentivo e a atenção especializada que também faz parte do IAP, que é o recurso e um dos documentos exigidos é o Termo de Compromisso de Gestão e é um dos documentos que o município de Nhamundá não apresentou nenhuma proposta em relação ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal. Aprovado por consenso do colegiado, uma vez introduzidas essas ressalvas feita pelos membros.

**ITEM IV – Processo nº. 10825/2010 - Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a Saúde Indígena nos municípios de Maués e Parintins** **ITEM IV - Processo nº. 10825/2010 - Pactuação dos Recursos das SAS/MS para a Saúde Indígena nos municípios de Maués e Parintins.** A relatora **Lubélia Freire** coloca que esse processo é exatamente a mesma observação, a mesma forma do anterior. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM V - Processo nº. 09687/2010 – Plano Municipal de Saúde 2010 – 2013 do município de Presidente Figueiredo.** A relatora **Lubélia Freire** apresenta seu parecer favorável quanto à aprovação deste Plano, para, com isso, oferecer melhoria na qualidade do atendimento à população daquele município. A Membro **Radija**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

211ª REUNIÃO

161ª ORDINÁRIA

**Mary Costa de Melo Lopes** coloca que o Plano de Saúde do Município ele é aprovado no âmbito do Conselho e não cabe encaminhar à CIB. A CIB pode até receber, ter em arquivo, mas não tem que estar apreciando a matéria, porque essa matéria de encaminhamento específico de Conselho, mas foi analisada, a relatoria fez um parecer bem embasado, e coloca-se que foi analisada a matéria aqui, e na questão do item 5.5 onde se pede alguns detalhamentos de fluxograma, de atendimento de pacientes da dengue, e o Plano, ele é um documento mais macro que deve ser plurianual, normalmente, no período da mesma administração. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM VI - Processo nº. 21480/2009 – Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS Tipo I para o município de Manicoré.** A relatora **Lubélia Freire** manifesta o parecer favorável a proposta de Implantação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Modalidade I, a ser instalado na sede do município. A proposta para implantação do CAPS no município de Manicoré - AM está compatível com as normas que regem a matéria e se configura como um avanço na forma de se fazer saúde neste Estado. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM VII - Processo nº. 08001/2010 – Plano de Ação de Vigilância Sanitária – PAVS do município de Nhamundá.** A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** é de parecer favorável pela aprovação do pleito tendo por base a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Nhamundá e o manifesto favorável da área técnica da FVS/AM, no que se refere ao atendimento das normas vigentes para as ações de Vigilância Sanitária, Aprovado por concenso do colegiado.

**ITEM VIII - Processo nº. 08437/2010 – Plano Municipal de Vigilância Sanitária – PAVS 2010 – 2012 do município de Carauari.** A relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes** é de parecer favorável pela aprovação do pleito tendo por base a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Nhamundá e o manifesto favorável da área técnica da FVS/AM, no que se refere ao atendimento das normas vigentes para as ações de Vigilância Sanitária, Aprovado por concenso do colegiado.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESUMO EXECUTIVO**

**211ª REUNIÃO**

**161ª ORDINÁRIA**

4

**ITEM XIX - Processo nº. 06555/2010 – Implementação das Ações de Controle da Malária no Estado do Amazonas.** A relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes** foi de parecer favorável à aprovação considerando a necessidade de implementação do Plano de Intensificação de Prevenção e Controle da Malária no Estado do Amazonas para o cumprimento da meta de redução dos casos de malária conforme pactuado e a possibilidade de articular a disponibilidade de investimento federal para a execução das ações. O membro **Roberto Bezerra Maia** ressalta que é importante colocar na Resolução a relação dos 31 municípios. Por unanimidade de votos o pleito foi aprovado com ressalva de acrescentar a relação dos 31 municípios.

**ITEM X - Processo nº. 30812/2009 – Plano Anual de Vigilância em Saúde 2010 do município de Presidente Figueiredo.** A Relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes** apresentou parecer favorável ao pleito. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM XI - Processo nº. 28941/2009 – Adesão ao Pacto pela Saúde no município de Borba. APROVADO.** Relatora: **Radija Mary Costa de Melo Lopes** tendo analisado e ouvido as áreas técnicas da SUSAM manifesta-se da seguinte forma: O município apresentou a documentação necessária exigida pelo Pacto e demonstra estar organizado o suficiente para assumir novas responsabilidades na Gestão da Média Complexidade, é favorável ao pleito e recomenda que seja constituído grupo técnico para elaboração de repasse da Unidade Hospitalar ao município e ainda que sejam definidos percentuais mínimos para aplicação na respectiva unidade dos recursos para sua manutenção. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM XII – Processo nº. 10539/2010 – Plano Microrregional de Saúde para o Quadriênio 2010 – 2013 da Microrregião Alto Solimões I do PRODERAM.** O relator **Roberto Bezerra Maia** é de parecer favorável à aprovação do pleito do Projeto de Desenvolvimento Regional do Estado do Amazonas para o Programa Zona Franca Verde – PRODERAM, considerando o Plano Microrregional de Saúde apresentado.

**ITEM XIII - Processo nº. 08137/2009 – Recebimento dos Equipamentos para o Centro Municipal de Reabilitação Física – CEMURF no município de Borba. A**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

211ª REUNIÃO

161ª ORDINÁRIA

**Relatora Francisnalva Mendes Rodrigues** coloca que processo foi retirado de pauta, e deixa registrado que essa questão da contra partida do Estado, com a contratação de pessoal, o município tem que ter esse profissional, sob pena de não estar pactuando, então tem que discutir um pouco mais, porque o Estado não tem recurso extra para colocar profissional nessa área no município.

**ITEM XIV - Processo nº. 04893/2010 - Pactuação dos Recursos da SAS/MS para a Saúde Indígena no município de São Gabriel da Cachoeira** tendo como relatora a membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**. O Presidente **Agnaldo Gomes** coloca que o processo nº. 04893/2010 fica aprovado com a mesma ressalva do que consta no **Item III**.

**ITEM XV – Processo nº. 07960/2010 – Projeto PET – Saúde da Família no município de Manaus.** A relatora **Francisnalva Mendes Rodrigues** é de parecer favorável à aprovação do pleito tendo em vista que o presente projeto se propõe a fortalecer a Estratégia da Saúde da Família no Município de Manaus. Aprovado por consenso do colegiado

**ITEM XVI – Processo nº. 01298/2010 – Remoção do Servidor Edson Medeiros das Neves da CORE/AM para a CORE/PA.** O relator **José Rodrigues** fez um parecer conclusivo completando os dados na reunião anterior e coloca que em razão das justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo Financeiro da FVS e aquiescência do Diretor Presidente, devolve o servidor e o presente Processo a CORE/AM, para adoção das providências a seu cargo, na forma da legislação pertinente. Aprovado por unidade do colegiado.

**ITEM XVII – Processo nº. 10700/2010 – Implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO no Estado do Amazonas.** O relator **José Rodrigues** de parecer favorável com base nesse histórico e julgando que a iniciativa é promissora no estabelecimento da organização da rede de atenção, assim como da pertinência dos mecanismos para criação, estruturação e funcionamento da OPO, no sentido de aprimorar as ações do Sistema Nacional de Transplantes – SNT,



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

211ª REUNIÃO

161ª ORDINÁRIA

atendendo aos princípios do SUS, isto é a hierarquização dos serviços através de uma rede organizada. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM XVIII - Processo nº. 10211/2010 – Oferta de Serviços de Saúde nas Especialidades Pediátricas.** Retirado de pauta

**ITEM XIX - Extra-Pauta 1: Normas de Execução e Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de acordo com a Portaria GM/MS 2982 de 26/11/2009.** A membro **Maria Adriana Moreira** pede retirada de pauta

**ITEM XX - Extra-Pauta 2 Processo nº. 10700/2010 – Implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO no Estado do Amazonas.** Apresentação Enfermeira **Hellen Cristina Albuquerque Figueiredo** onde conclui que o Estado, tem até esse Semestre, para iniciar a Organização de Procura de Órgão, e a intenção do Ministério da Saúde é nos credenciar e iniciar o transplante do Estado, porque nós temos uma grande potencialidade, temos quase 500 pacientes aguardando transplante de rim e nós ainda não começamos. O Membro **José Rodrigues coloca que** o processo nesse primeiro momento, é para implantação da OPO, então só é R\$ 20.000,00, então a posteriori o Estado vai fazer o projeto de Adesão, que vai ser apresentado e aprovado pelo Ministério e quando vem o detalhamento da despesa, mas nesse primeiro momento, é só a adesão para implantação, então só que nós estamos aprovando aqui é o primeiro momento, o segundo momento fica a posteriori, a partir do momento que o Ministério aprovar, volta por Colegiado para nós rediscutirmos.

Esteve presente o senhor presidente **Agnaldo Gomes da Costa** e os membros **Wagner Wiliam de Souza, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Lubélia Freire, José Rodrigues, Francisnalva Mendes Rodrigues, Francisco Deodato Guimarães, Maria Adriana Moreira, Roberto Maia Bezerra, José Jackson Gomes de Souza e Romina Alves de Brito.** O presente Resumo Executivo foi elaborada e digitada pela Agente Administrativo **Marlene Correia Monteiro.**